



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 58/2015

*Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **5 de outubro de 2015**, foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações
2. Ata da reunião ordinária de 21 de setembro de 2015
Aprovada por unanimidade e em minuta;

PELOURO DA PRESIDÊNCIA

3. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Junta de Freguesia de São Sebastião e o São Domingos Futebol Clube. Adenda. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

PELOURO DO PATRIMÓNIO, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

4. Clube de Futebol “Os Sadiños”. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação do grupo coral ao Lavre, no dia 25 de julho de 2015. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
5. Grupo Coral Alentejano “Amigos do Independente”. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação do grupo a São João da Talha - Loures, no dia 17 de outubro de 2015. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

6. Tuna Sadina – Tuna Feminina da Escola Superior de Educação de Setúbal. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de alunos à Serra da Arrábida, no dia 26 de setembro de 2015. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
7. Escola Secundária D. João II. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo alunos a Vialonga, no dia 11 de novembro de 2015. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
8. Grupo Desportivo “Os Amarelos”. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de iniciados a Paio Pires, no dia 18 de outubro de 2015. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
9. Grupo Desportivo “Os Amarelos”. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de iniciados ao Barreiro, no dia 22 de novembro de 2015. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
10. Grupo Desportivo “Os Amarelos”. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de iniciados a Santiago do Cacém, no dia 20 de dezembro de 2015. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
11. Núcleo Recreativo e Desportivo “Ídolos da Praça”. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de infantis a Sines, no dia 19 de setembro de 2015. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
12. Núcleo Recreativo e Desportivo “Ídolos da Praça”. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de benjamins ao Barreiro, no dia 10 de outubro de 2015. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
13. Núcleo Recreativo e Desportivo “Ídolos da Praça”. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de benjamins a Pegões, no dia 24 de outubro de 2015. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

14. Núcleo Recreativo e Desportivo "Ídolos da Praça". Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de juvenis a Santiago do Cacém, no dia 13 de dezembro de 2015. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

15. Núcleo Recreativo e Desportivo "Ídolos da Praça". Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de benjamins a Grândola, no dia 19 de dezembro de 2015. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

16. Partido Comunista Português. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de pessoas à Costa da Caparica, nos dias 4,5 e 6 de setembro de 2015. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 6 de outubro de 2015

O Presidente da Junta de Freguesia,



Nuno Miguel Rodrigues Costa